**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que ordene a secretaria competente, para proceder a reversão do processo de concretagem feito em monumento histórico, que simboliza a bandeira do Estado de São Paulo, localizada na Praça Clodoaldo Antonangela (Dr. Tatinho).**

**JUSTIFICATIVA**

Em caminhada pela avenida Pedro Ometto, nos deparamos com uma cena que nos entristeceu em demasia.

A bandeira símbolo do Estado de São Paulo, que fica ao lado da bandeira do Brasil, historicamente ornamentadas por flores de várias cores e grama, foi quase totalmente coberta pelo cimento.

Essas bandeiras são monumentos de características únicas, pois estão ali no chão da praça em formato de jardim, e são objetos de contemplação para moradores e turistas, há várias décadas.

A bandeira do Estado tornou-se de fato símbolo paulista na Revolução de 1932. Todavia, Getúlio Vargas, durante o Estado Novo, suspendeu o uso dos símbolos estaduais, incluindo a bandeira paulista, que só seria oficializada em 27 de novembro de 1946.

Não há motivos que possam explicar essas mudanças nas características originais destes monumentos que, assim como nosso hino, nossa bandeira municipal, e alguns símbolos locais, contam a história do nosso povo, exaltam a nossa identidade e o amor que temos por Barra Bonita.

Temos que lembrar que esses são valores baseados nos lemas e ideais positivistas, inicialmente preconizados pelo pensador Auguste Comte.

Compreendemos que qualquer alteração nestes símbolos arquitetônicos, turísticos e históricos, também fere a memória dos 97 combatentes de Barra Bonita, heróis da Revolução de 1932, que têm seus nomes perpetuados no obelisco alusivo ao movimento, instalado na Praça Nhonhô Salles, ao lado do Paço Municipal.

“***Um povo sem memória é um povo sem história***”

Portanto, com vistas a preservar nossos símbolos arquitetônicos, históricos e turísticos, rogo pelo imediato atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**



